



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120º/2024.O PREFEITO, GILVANDER ALVES PEREIRA, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ENDEREÇADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA -GO.

REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 458

DESTINADO A SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LEVANTAMENTO DE VALORES, PARA PAGAMENTO DO PASEP. MÊS DE DEZEMBRO/2023

ADM

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:GOIAS BATERIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.603.940/0001-87, estabelecida no endereço AV CASTELO BRANCO, QUADRA21 LOTE 07, 4406, BAIRRO RODOVIARIO, 74.430-130, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | BATERIA 150 AH        |       | 2,00  | UN    | 590,00         | 590,00         |
| 1/2            | BATERIA 100AH         |       | 2,00  | UN    | 470,00         | 470,00         |
| 1/3            | BATERIA 90AH 18 MESES |       | 1,00  | UN    | 450,00         | 450,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 2.570,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTE de CROMÍNIA-GO, aos 12/06/2024.

GILVANDER ALVES PEREIRA

PREFEITO